



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

**GABINETE DA PREFEITA**



**LEI Nº999/2022**

**DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR A CONTINUAÇÃO DA RUA MATO GROSSO E A RUA “A” DO PERÍMETRO URBANO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUZIA NUNES BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área em continuação da extensão da Rua Mato Grosso, partindo da Rua Perimetral Leste até a Rua Araguaia (ÁREA 02-A- 1.895,20 m<sup>2</sup> - Matrícula 6.196), e a área compreendida entre a Rua Mato Grosso e a Rua Araguaia (ÁREA 02-B – 385,79 m<sup>2</sup> - Matrícula 6.197), dentro dos limites e confrontações constantes no Mapa e Memoriais Descritivos das Matrículas, em anexo, os quais fazem parte integrante da presente lei.

**Art. 2º.** As denominações das referidas áreas desafetadas já foram devidamente aprovadas através da Lei nº 851/2020, de 17 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

**GABINETE DA PREFEITA**



**LEI Nº999/2022**

**DATA: 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR A CONTINUAÇÃO DA RUA MATO GROSSO E A RUA “A” DO PERÍMETRO URBANO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUZIA NUNES BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área em continuação da extensão da Rua Mato Grosso, partindo da Rua Perimetral Leste até a Rua Araguaia (ÁREA 02-A- 1.895,20 m<sup>2</sup> - Matrícula 6.196), e a área compreendida entre a Rua Mato Grosso e a Rua Araguaia (ÁREA 02-B – 385,79 m<sup>2</sup> - Matrícula 6.197) dentro dos limites e confrontações constantes no Mapa e Memoriais Descritivos das Matrículas em anexo, os quais fazem parte integrante da presente lei.

**Art. 2º.** As denominações das referidas áreas desafetadas já foram devidamente aprovadas através da Lei nº 851/2020, de 17 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LUZIA NUNES BRANDÃO**  
Prefeita Municipal

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascalheira - Mato Grosso

Livro 2

Bela Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora

Registro Geral



Anverso

Matrícula 6.196	Ficha
--------------------	-------

**IMÓVEL:** Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.895,20 m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e noventa e cinco virgula vinte metros quadrados), denominada **ÁREA 02-A** (dois letra A), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-32, de coordenadas N 8.569.920,083m e E 410.993,039m; deste, segue confrontando com Iraci Martins de Macedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°39'53" e 111,49 m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.569.889,980m e E 411.100,387m; 100°36'12" e 25,17 m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.569.885,349m e E 411.125,124m; 97°49'33" e 11,11 m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.569.883,836m e E 411.136,134m; 94°01'54" e 5,42 m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.569.883,455m e E 411.141,540m; 90°44'13" e 6,76 m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.569.883,368m e E 411.148,300m; 86°56'37" e 6,13 m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.569.883,695m e E 411.154,424m; deste segue confrontando com a rua Araguaia, com azimute de 258°14'19" e distância de 52,10 m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.569.873,074m e E 411.103,415m; deste, segue confrontando com Wilson Barbosa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°46'47" e 1,70 m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.569.874,761m e E 411.103,615m; 285°30'06" e 37,44 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.569.884,766m e E 411.057,541m; deste, segue confrontando com Deuzelina Alves Araújo, com o azimute de 258°54'16" e distância de 15,05 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.569.888,891m e E 411.053,65m; deste, segue confrontando com a Área 02-B, com o azimute de 285°40'32" e distância de 12,46 m até o vértice M-09, de coordenadas N 8.569.892,259m e E 411.041,066; deste segue confrontando com Josias Soares de Farias, com os seguintes azimutes e distâncias: 285°40'32" e 55,20 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.569.907,173m e E 410.987,919m; 21°38'08" e 13,89 m até o vértice M-32, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT**, com sede na Prefeitura Municipal, nesta cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, na avenida Padre João Bosco, nº 1.774, Setor Industrial, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 24.772.113/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da matrícula nº. 4652 de ordem deste Livro 2 Registro Geral, aberta em 08 de fevereiro de 2019, Protocolo nº. 19.644. Ribeirão Cascalheira, 04 de novembro de 2021. Substituto da Registradora (Gustavo Reimer) Selo BPW 16475. Emolumentos: R\$ 77,00.

INSTITUTO DE IMÓVEIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Comarca de Ribeirão Cascalheira

6.196

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
ATUANDO EM REGISTROS  
309.009.176  
BPW 16475 R\$ 77,00  
Fórmula:  $At = \frac{At}{At}$  no site do Instituto de Imóveis do Estado de Mato Grosso  
Consulte: [www.institutoimoveis.org.br](http://www.institutoimoveis.org.br)

10/11/2021 10:30:00

# Serviço Registral Imobiliário

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Ribeirão Cascaalheira - Mato Grosso

Livro 2

Bef<sup>a</sup> Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora

Registro Geral



Anverso

Matrícula	Ficha
6.197	1

**IMÓVEL:** Uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascaalheira, Estado de Mato Grosso, com a **área de 385,79 m<sup>2</sup>** (trezentos e oitenta e cinco vírgula setenta e nove metros quadrados), locado sob a **ÁREA 02-B** (dois letra B), dentro das seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-09, de coordenadas N 8.569.892,259m e E 410.041.066m; deste, segue confrontando com a Área 02-A, com o azimute de 105°40'32" e distância de 12,46 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.569.888,891m e E 411.053.065m; deste segue confrontando com Deuzelina Alves Araújo, com azimute de 206°15'27" e distância de 31,95 m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.569.860.242m e E 411.038.933; deste, segue confrontando a rua Araguaia, com azimute de 258°44'44" e distância de 12,27 m até o vértice M-05, de coordenadas N 8.569.857,847m e E 411026,897m; deste, segue confrontando com Josias Soares de Farias, com azimute de 22°22'46" e distância de 37,21 m até o vértice M-09, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo sido calculados no plano de projeção U.T.M. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCAALHEIRA-MT**, com sede na Prefeitura Municipal, nesta cidade de Ribeirão Cascaalheira-MT, na avenida Padre João Bosco, n° 1.774, Setor Industrial, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 24.772.113/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrada da matrícula n° 4.652 de ordem deste Livro 2-Registro Geral, aberta em 08 de fevereiro de 2019, Protocolo n° 19.644, Ribeirão Cascaalheira, 04 de novembro de 2021. Substituto da Registradora (Gustavo Reimer). Selo: BPW 16476. Emolumentos: R\$ 77,00.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCAALHEIRA  
Mato Grosso, 04 de novembro de 2021.  
Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
ATA DE NOTAS E REGISTROS  
Comarca de Ribeirão Cascaalheira - MT  
BPW 16476 R\$ 77,00  
PCHES 2021/11/04 10:00:00  
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCAALHEIRA - MATO GROSSO

